

192771	Heudson Hudson Nóbrega Dias	Investigador de Polícia Judiciária
--------	-----------------------------	------------------------------------

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

MARCELO VARGAS LOPES  
Delegado-Geral da Polícia Civil.

**EDITAL n. 52/2018 - SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 - SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, convocam o candidato Ricardo Augusto Silveira, inscrição n. 295876, para realizar a Fase IV: Avaliação de Aptidão Física, na condição *sub judice* e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 0846003-74.2017.8.12.0001, observando-se:

1. O candidato deverá comparecer ao local de realização dos testes, com antecedência mínima de 30 minutos do horário marcado para seu início, com vestimenta apropriada à prática de atividade física, calçando tênis, com ou sem meia, trajando short ou calça de malha e camiseta, munido do documento de identificação com foto original.

1.1. O candidato que chegar após o horário estabelecido não poderá ingressar no local de realização do Exame de Aptidão Física sob hipótese alguma.

2. O Exame de Aptidão Física será realizado no município de Campo Grande, no Complexo do Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no dia 8 de julho de 2018, e será dividido em duas etapas, que ocorrerão nos seguintes horários e locais:

Etapa I: Teste de Corrida (12 minutos).  
Data: 8 de julho de 2018.

Horário: 7 horas (Horário oficial de Mato Grosso do Sul)  
Local: SAD- Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Endereço: Av. Desembargador José Nunes, s/n, Bloco I, Complexo do Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian

Etapa II: a) Teste de flexão e extensão dos membros superiores com o corpo suspenso em barra fixa(apenas sexo masculino);  
b) Teste de abdominal (flexão abdominal), tipo remador;  
c) Teste de salto em altura;  
d) Teste de salto em distância

Data: 8 de julho de 2018.  
Horário: 13 horas (Horário oficial de Mato Grosso do Sul)  
Local: Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira - Acadepol/MS

Endereço: Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Bloco XV, Complexo do Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian

3. O resultado da Avaliação de Aptidão Física será expresso pelos conceitos "Apto" ou "Inapto".

3.1. O candidato será eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, se não atingir o desempenho mínimo exigido em qualquer teste, ou não comparecer à Avaliação de Aptidão Física.

4. O candidato considerado "inapto" em qualquer um dos testes não poderá realizar o teste subsequente, sendo considerado "inapto" nesta fase do concurso.

5. Os testes que integram a Avaliação de Aptidão Física serão realizados conforme as regras definidas no Edital n. 1/2017 - SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.  
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480  
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

## SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	06
Boletim de Licitações.....	14
Boletim de Pessoal.....	18
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	45
Municipalidades.....	46
Publicações a Pedido.....	51

6. Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária, tais como estado menstrual, gravidez, luxações, fraturas, gripe, resfriado ou outras alterações que possam impossibilitar a realização dos testes ou diminuir a capacidade física do candidato, não serão consideradas e não será dispensado nenhum tratamento diferenciado a eles.

7. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação de Aptidão Física, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

8. Não será permitido ao candidato ingressar no local de realização da Avaliação de Aptidão Física com aparelhos eletrônicos (telefone celular, bjp, walkman, pager, notebook, palmtop, máquina fotográfica, gravador, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de vídeos, receptor de mensagens, agenda eletrônica ou similares, entre outros).

9. O candidato que levar algum aparelho eletrônico deverá acondicioná-lo em embalagem fornecida pela organização da Avaliação, desligado e, durante todo o período em que permanecer no local de realização da Fase.

10. Não será permitida a realização do Avaliação de Aptidão Física fora da data, horário e local estabelecidos neste Edital.

11. Serão publicados em Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) e disponibilizados, via Internet, nos sítios [www.fapems.org.br](http://www.fapems.org.br) e [www.acadepol.ms.gov.br](http://www.acadepol.ms.gov.br), os resultados da Avaliação de Aptidão Física, mediante edital com a relação dos candidatos considerados aptos ou inaptos.

CAMPO GRANDE, 2 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**EDITAL n. 53/2018 - SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 - SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Fase V: Avaliação Psicológica, na condição *sub judice*, e em cumprimento às decisões proferidas nos autos das respectivas ações judiciais, observando-se:

1. A Avaliação Psicológica, será realizada no dia 17 de junho de 2018, às 8 horas, em Campo Grande, na Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira - Acadepol/MS, localizada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Complexo do Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian - Bloco XV.

1. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu inicio, munido do documento oficial de identificação com foto, utilizado na sua inscrição e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, fabricada em material transparente.

1.2. O candidato, ao ingressar no prédio para realizar a Avaliação Psicológica, deverá dirigir-se à sala em que prestará os testes, onde, após ser identificado, tomará assento e aguardará seu início.

1.3. Após o ingresso do candidato na sala em que prestará o Exame Psicológico, não será permitida sua saída, antes do início da aplicação dos testes.

1.4. O candidato que não comparecer na data e horário determinados ou não demonstrar o perfil estabelecido será eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017.

2. O valor da Avaliação Psicológica será de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) e correrá às expensas do candidato, de acordo com o subitem 12.2.1 do Edital n. 1/2017 - SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, sendo que, para efetuar o pagamento da mencionada taxa, o candidato deverá realizar a impressão do boleto bancário correspondente, acessando a área do candidato, por meio do site: [www.fapems.org.br](http://www.fapems.org.br).

2.1. O período para impressão e pagamento do boleto será das 7 horas do dia 4 de junho às 17 horas do dia 5 de junho de 2018 (horário de Mato Grosso do Sul).

3. A Avaliação Psicológica, de caráter exclusivamente eliminatório, será feita por meio da aplicação coletiva da bateria de testes psicológicos por um ou mais psicólogos, credenciados especificamente para esse fim, respeitados os critérios estabelecidos no item 12 do Edital n. 1/2017 - SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.

4. O resultado da Avaliação Psicológica será expresso pelos conceitos:

a) apto: significando que o candidato apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito no presente Edital;

b) inapto: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito neste Edital.

4.1. Será considerado inapto, e consequentemente eliminado do concurso, o candidato que não apresentar as características necessárias para o exercício do cargo, ou que apresentar, por exemplo, traços patológicos de personalidade, agressividade, impulsividade inadequada, controle emocional inadequado, inteligência abaixo da média e outras características de personalidade e de habilidades específicas que o tornem inapto para o exercício da função, que requer uso de armamento letal e não letal e tomada de decisão em momentos de extrema tensão, dentre outros.

4.2. A inaptidão na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão-somente, que o avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o exercício do cargo de Agente de Polícia Judiciária.

4.2.1. Não serão aplicados novos testes em candidatos considerados "inaptos".